



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 358, de 07 de julho de 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º REABRIR, até o dia 17 de julho de 2022**, as inscrições de candidatos interessados no processo seletivo destinado à função de Coordenador do Curso de Especialização Mídias na Educação, na modalidade a distância, ser realizado em conformidade com o Edital nº 103/2022, publicado, no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/06/2022.

**Art. 2º** Em razão da reabertura das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item 9.1 Cronograma de Execução do Processo Seletivo, conforme segue:

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos.	<b>06/06 a 17/07/2022</b>
Homologação das inscrições.	<b>18 e 19/07/2022</b>
Publicação das Inscrições Homologadas	<b>20/07/2022</b>
Prazo para interposição de recursos à homologação.	<b>21/07/2022</b>
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação.	<b>23/07/2022</b>
Entrevista.	<b>25/07/2022</b>
Publicação do Resultado Final.	<b>27/07/2022</b>
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Final.	<b>28/07/2022</b>
Publicação da decisão após recursos.	<b>30/07/2022</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 103/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**